



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 185/2021 DE 08 DE JUNHO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA STEFANIA MARIA SOKOLOWSKI 05081495921.

O **Município** de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado, de outro lado a empresa **Stefania Maria Sokolowski 05081495921**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 33.249.656/0001-00, Isento de Estadual, com sede na Rua J M Madalozzo, n.º. 391, CEP 85.892-000, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempreendedora individual, Sra. Stefania Maria Sokolowski, residente e domiciliada na Rua J M Madalozzo, n.º. 391, CEP 85.892-000, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º. 10.219.906-5, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º. 050.814.959-21, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado em 3,94%, o valor do Contrato Original n.º 185/2021 de 08 de junho de 2021, pelo IPCA-IBGE, conforme variação verificada no período compreendido entre maio de 2022 a maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	R\$ Unit	R\$ Total
2	768	hora	Prestação de serviços profissionais para ministrar aulas de ballet e ritmos variados. (dentre eles, jazz, hip hop/dança de rua), Hora/aula (60 minutos), na Casa da Cultura do Município de Mercedes.	52,60	40.396,80

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 40.396,80 (quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 114.058,90 (cento e catorze mil cinquenta e oito reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

Stefânia



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes/PR, em 12 de junho de 2023.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinante Digital:LAERTON
WEBER:04530421988
Data:12/06/2023 15:12:18 -
03:00

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

Stefania Maria Sokolowski
Stefania Maria Sokolowski 05081495921
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
EDSON
KNAUL:88632350900

Assinante Digital:EDSON
KNAUL:88632350900
Data:12/06/2023 15:13:12 -03:00

**Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4**

JUCIANE
BRUM:00412221993

Assinante Digital:JUCIANE
BRUM:00412221993
Data:12/06/2023 15:13:30 -03:00

**Juciane Brum
RG nº 5.060.586-8**